



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

PUBLICADO NO JORNAL  
DO MUNICÍPIO

EM 08 / 11 / 2021

MARLON SILVA DE LIMA  
Func. Responsável

Decreto nº  
0043/2021

Em, 29 de Outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0569, de 23 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 41.413,01 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 365 0401 2186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0010393	3190.11 99	1118 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.291,63
0010394	3190.13 99	1118 Obrigações Patronais	121,38
		Total da Ação	41.413,01
		Total da Unidade Orçamentária	41.413,01
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>41.413,01</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 41.413,01 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Um Centavo).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*  
JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO